



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

TERMO DE REFERÊNCIA

1- ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela solicitação: Arnaldo Roberto Putrick

Telefone (ramal): _____ E-mail: adm@saovalentim.rs.gov.br

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação.

Forma de pagamento: Recursos próprios

Local para Entrega do objeto: _____

Forma de Execução do objeto: _____

Prazo de Execução do objeto: 30 dias

Garantia do Objeto e/ou regras de validade: _____

Servidor Fiscalizador: Arnaldo Roberto Putrick

Para Obras de Engenharia: Regime de Execução _____

2- Justificativa (indicando a necessidade da compra/serviço): Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação para atender as demandas do município na area.

3- Descrição minuciosa do objeto:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total estimado R\$
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação, assessorial de imprensa, criação de artes para publicidade institucional para sites e redes sociais e assessorial nas demandas de planejamento e gerenciamento da publicidade institucional pelo período de 12 meses.	Serviço	01	2.825,00	33.900,00

Total estimado da aquisição em R\$: R\$ 33.900,00

Preço base usado: Orçamentos constantes em anexo

Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços: Arnaldo Roberto Putrick

4- Local e data: São Valentim, 09 de maio de 2023.

Assinatura e carimbo dos Responsáveis pelos Órgãos:

ARP.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30
Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária da Secretaria de Administração para material/peças:

Órgão: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Elemento: _____

Projeto Atividade: 1381 - Publicidade legal e Institucional

Rubrica: 339039920000 - Serviço de publicidade
restauracional executivo

Código reduzido: 1405

Recurso: 01

Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária da Secretaria de Administração para serviços:

Órgão: _____

Elemento: _____

Projeto Atividade: _____

Rubrica: _____

Código reduzido: _____

Recurso: _____

Data da prestação da informação: 11/05/23.

Assinatura e carimbo do contador



Cleimar Maria Sachet
Contadora
CPF 614 123 680-49
CRC/RS -059790/O-4

Tesouraria - Saldo Financeiro (Sim / () Não

Data da prestação da informação: 11/05/2023.

Assinatura e carimbo do tesoureiro

Prefeitura Mun. de São Valentim-RS


RODOLFO LORASCHE DALLA ROSA
Secretário da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

6- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITOMUNICIPAL

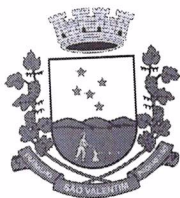
DEFERE a solicitação: () Sim () Não - Indicação da motivação: _____

Data: ____/____/____. Assinatura e Carimbo do Prefeito

7- ENCAMINHAMENTO

Recebido em ____/____/____.

Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

PARECER JURÍDICO

Dispensa de licitação

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação, assessoria de imprensa, criação de artes para publicidade institucional para sites e redes sociais e assessoria nas demandas de planejamento e gerenciamento da publicidade institucional.

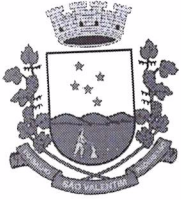
É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, I, da Lei 14.133/2021. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30
CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Consta nos autos documento de formalização da demanda termo de referência, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Valentim/RS, 10 de maio 2023.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
OAB/RS75483



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

DESPACHO

De acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Tais propostas deverão ser remetidas ao Setor de Compras do Município através do endereço eletrônico: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br

São Valentim, 12 de maio de 2023.